



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

Projeto de Lei Complementar N.º _____ / _____

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ribeira do Pombal – Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

Art. 1º Fica denominado o campo de futebol ABDIAS JOÃO DOS SANTOS (ABDIAS), o logradouro público localizado no bairro João do Alto, Município de Ribeira do Pombal – Bahia, conforme identificação e localização constantes nos registros oficiais do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação, sinalização e atualização dos registros referentes ao logradouro denominado por esta Lei.

Art. 3º Fica o Município autorizado a fixar o nome da rua em placas visível aos moradores. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

O Campo de Futebol Abdias João dos Santos, localizado na Fazenda João do Alto, representa um importante espaço de convivência, lazer e prática esportiva para os moradores da comunidade e das regiões próximas.

A escolha do nome é uma homenagem a Abdias João dos Santos, homem conhecido por sua trajetória como trabalhador rural e por sua ligação com a comunidade da Fazenda João do Alto, onde construiu sua história junto à família e aos moradores da região.

A denominação do campo busca preservar a memória de Abdias João dos Santos e, ao mesmo tempo, valorizar um espaço destinado ao esporte, à união e à confraternização da comunidade.

O campo representa não apenas um local para a prática do futebol, mas também um espaço de encontro entre famílias, amigos e jovens, fortalecendo os laços de união e convivência na Fazenda João do Alto.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

MARCELO BRITO (MDB)
2º Vice-Presidente